



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, de autoria do Prefeito Municipal, reformula o Código de Obras do Município de Montenegro, estabelece normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais.

A Mensagem Justificativa esclarece que a revisão do Código de Obras do Município de Montenegro tem como finalidade atualizar a legislação vigente frente às novas demandas urbanas, administrativas e tecnológicas. Ressalta que um dos principais objetivos é a adequação da norma à implantação do sistema digital da prefeitura, promovendo a modernização dos trâmites, maior transparência e agilidade na análise e aprovação de projetos. Informa que o texto apresentado contempla a atualização de normas técnicas e de referência, a simplificação dos procedimentos para habitações unifamiliares, e a inclusão de exigências ambientais, como a obrigatoriedade da destinação adequada dos resíduos de demolição e a instalação de lixeiras. Destaca que, igualmente, regulamenta os projetos de Habitação de Interesse Social (HIS) e aperfeiçoa os critérios de infraestrutura, acessibilidade e segurança, como a exigência de passeio público concluído para emissão do habite-se. Por fim, defende que a flexibilização das exigências quanto às vagas de estacionamento em empreendimentos comerciais e multifamiliares visa ampliar a viabilidade de projetos urbanos mais compactos e sustentáveis, alinhados às diretrizes de adensamento e uso misto do solo previstas no planejamento urbano municipal.

O presente Projeto de Lei Complementar foi objeto de audiência pública, realizada em 09 de setembro de 2025, ficando à disposição da comunidade, para a apresentação de sugestões através do endereço de email divulgado em edital, até o dia 16 do referido mês. Ultrapassado o prazo previsto, não houve manifestações da população em geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de outubro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D04944F8) no site:

<https://citta.click/bTqtZgvn>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001966 de 09/10/2025 09:42:42		
Documento 000122 / 2025	Processo -	 D04944F8

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA CPF: 627***.***49 Assinado em: 09/10/2025 08:33:21 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 08/10/2025 15:40:54
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT CPF: 005***.***83 Cargo: MEMBRO Assinado em: 09/10/2025 09:03:13 Local: IP: 201.159.54.186	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA CPF: 231***.***15 Cargo: MEMBRO Assinado em: 09/10/2025 09:10:41 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697

Hash do documento (SHA-256): c7d31ac22169023fa88395cc17e771f14c06c59d3f8e9d967da35c4f7f235a1d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.